



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

Resolução nº 878/2019 de 27 de maio de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora MARIA CELESTE DE ARAÚJO.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 27 de maio de 2019.

Frederico Turque Thurler  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Antonio José Feuchard do Couto  
Vereador Proponente



**27 MAI 2019**

Projeto de Resolução nº 019/2019 de 27 de maio de 2019. **SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarense a Senhora MARIA CELESTE DE ARAÚJO.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 27 de maio de 2019.

  
Antonio José Feuchard do Couto  
Vereador Proponente